

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VI | Edição 1225

<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Saúde .....	3
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Comunicado .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Atos de Mesa .....	7
<b>Poder Executivo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Decretos .....	8



# AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

## Licitações e Contratos

### Extrato

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.  
EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS MÊS DE ABRIL DE 2025 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93).  
Contrato nº 001/2025. Contratado: C R FRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. OBJETO: prestação de serviços de assessoria e execução das compras e contratações efetuadas pela Agência Reguladora AGRF-DAEA, nas modalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações, conforme descrição do presente Termo de Referência que passa a integrar o esse instrumento, inclusive mediante visitas por profissional capacitado para emissão de eventuais pareceres jurídicos. Valor Global: R\$19.200,00 Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

Assinatura: 01/04/2025.

Araçatuba-SP, 03 de ABRIL de 2025.

Márcio Scatolin da Silva

Comissário Geral

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****5.ª CNSTT - Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Etapa Municipal de Araçatuba/SP****A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano****Propostas Aprovadas****Eixo I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo*****NACIONAL***

Garantir recurso financeiro para aquisição de materiais de qualidade, mobiliário ergonômico para os profissionais da saúde, conforme Portaria MS 6.640 de 2025 e NR 24, ainda visando garantir que os profissionais tenham acesso a espaços tranquilos e confortáveis para descanso, com infraestrutura adequada, como cadeiras confortáveis, ventilação e um ambiente tranquilo.

***ESTADUAL***

Garantir recurso financeiro para aquisição de materiais de qualidade, mobiliário ergonômico para os profissionais da saúde, conforme Portaria MS 6.640 de 2025 e NR 24, ainda visando garantir que os profissionais tenham acesso a espaços tranquilos e confortáveis para descanso, com infraestrutura adequada, como cadeiras confortáveis, ventilação e um ambiente tranquilo.

***MUNICIPAL***

Adequar o quadro de colaboradores das Unidades de Saúde de acordo com dimensionamento e carga horária de trabalho, para reduzir sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde e garantir um atendimento mais ágil, eficaz e humanizado; bem como regulamentar a jornada de trabalho.

## 5.ª CNSTT - Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Etapa Municipal de Aracatuba/SP

A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

### Propostas Aprovadas

#### Eixo II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

##### ***NACIONAL***

Garantir a reabilitação e reinserção no mercado de trabalho às pessoas portadoras de deficiências decorrentes de acidentes de trabalho.

##### ***ESTADUAL***

Analisar o impacto das novas relações do trabalho e promover capacitações sobre saúde física e mental no trabalho.

##### ***MUNICIPAL***

Criar/Reestruturar o programa Cuidando de Quem Cuida, oferta de apoio a saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção.

## 5.ª CNSTT - Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Etapa Municipal de Araçatuba/SP

A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

### Propostas Aprovadas

#### Eixo III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social da Judicialização na Saúde e na Gestão Municipal

##### ***NACIONAL***

Promover a parceria entre os Conselhos de Saúde e os gestores/trabalhadores do SUS, na construção de projetos coletivos que conjuntamente potencializem a cooperação, contribuindo no desenvolvimento de ações de implementação de saúde e qualidade de vida dos trabalhadores.

##### ***ESTADUAL***

Investir na educação continuada e permanente para qualificação na área da saúde do trabalhador e trabalhadora e ofertar a capacitação intersetorial para profissionais da saúde.

##### ***MUNICIPAL***

Avaliar as condições de trabalho, pelos órgãos responsáveis da prefeitura, com participação dos sindicatos e da população, com capacitação prévia sobre doenças ocupacionais e saúde do trabalhador.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Atos Administrativos

Comunicado

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE - SMMAS****PROTOCOLO: 11.730/2025**

REQUERENTE: MMC Assessoria Administrativa, Financeira e Produtiva Neves LTDA

ENDEREÇO: R. Rangel Pestana, Gonçalves Lêdo e Marcílio Dias, Centro – Araçatuba-SP.

DADOS DA(S) ÁRVORE(S): 19 (Dezenove), Exóticas: 1 Chuva-de-ouro (Cassia fistula), 1 Cordia africana (Cordia myxa), 2 Escova-de-garrafa (Callistemon spp.), 1 Ficus (Ficus benjamina), 2 Goiabeira (Psidium guajava), 1 Guanandi (Calophyllum brasiliense), 2 Leucena (Leucaena leucocephala), 5 Mangueira (Mangifera indica) 2 Oiti (Moquilea tomentosa), 1 Pata-de-vaca (Bauhinia spp.), e 1 Santa-bárbara (Melia azedarach),

CRITÉRIOS DE SUPRESSÃO: De acordo com a Lei Municipal nº 4.783/1996, Artigo 11, itens II, III e VI. Lei Federal nº 10.098/2000, Artigo 1º.

**DECISÃO: DEFIRO** a solicitação deste processo. A compensação seguirá a Resolução COMDEMA nº 01/2012.

Araçatuba, 01 de abril de 2025

**AGNALDO VENDRAME**

DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE ARAÇATUBA-SP



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 173, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor ANDRÉ LUIZ CARDOSO**, R.G. n.º 41.799.412-6 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Valdemar Damião Brito, a partir de 4 de abril de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 DE ABRIL DE 2025**

assinado eletronicamente

**EDNA FLOR**

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

**EDISON EDUARDO GOMES**

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO N.º 5, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

( Da Mesa )

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Transfere para a Prefeitura Municipal de Araçatuba os seguintes bens móveis usados, no estado em que se encontram, atualmente fora de uso pelo Legislativo, de propriedade de seu Patrimônio Municipal:

Item	Patrimônio n.º	Descrição Item	Valor
1	1/0456	Ventilador de parede, marcaventi-delta	R\$ 13,50
2	1/0507	Cortina de Ar 0,90cm c/ controle remoto - Marca Agratto	R\$ 406,94
3	1/0508	Cortina de Ar 1,20cm c/ controle remoto - Marca Agratto	R\$ 418,98
4	2/0128	Smartphone Samsung Galaxy A20S A501CG - Azul	R\$ 714,65
5	3/0020	Computador: nome:novjvir-2; Processador: Intel Core 2 Duo CPU E7400 2.80 GHz; 106,16 memória (RAM) 4,00 GB; Tipo de Sistema: Sistema Operacional de 32 Bits; HD 250 GB; monitor: 19	R\$ 101,41
6	3/0530	HD 2TB SATA 6GB 3,5"Surveillance Western Digital Purple	R\$ 78,10

7	5/0044	Aspirador de pó BRD700 DustOff - Britania	R\$ 52,92
8	6/0073	Fragmentadora de papel - Strip/Tiras I S.I200 - APP-TECH	R\$ 45,35
9	7/0007	Mesa para Computador com suporte, fórmica, 0,60cmX0,65cm - REF 09	R\$ 28,37
10	7/0031	Armário, fórmica, pequeno, 2 portas, medindo 0,80 X 0,90 - REF. 05	R\$ 48,25
11	7/0062	Cadeira executiva, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 07	R\$ 136,74
12	7/0104	Mesa Executiva, fórmica, 2 gavetas, 1,60cmX0,70cm - REF. 11	R\$ 119,76
13	7/0107	Mesa Executiva, fórmica, 2 gavetas, 1,60cmX0,70cm - REF. 11	R\$ 119,76
14	7/0121	Cadeira secretária, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 03	R\$ 107,24
15	7/0144	Cadeira secretária, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 03	R\$ 107,24
16	7/0167	Cadeira Executiva, giratória, com braço, tecido/courvin - REF 08	R\$ 182,51
17	7/0178	Armário, grande, aço, 2 portas, medindo 1,75 X 0,76 - REF. 07	R\$ 155,89
18	7/0216	Armário, aço, pequeno, 2 portas, medindo 0,92 X 0,76 - REF. 13	R\$ 78,99
19	7/0236	Armário, grande, aço, 2 portas, medindo 1,75 X 0,76 - REF. 07	R\$ 155,89
20	7/0249	Cadeira Secretária, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 03	R\$ 108,92
21	7/0260	Mesa Secretária, fórmica, 2 gavetas, 1,00cmX0,70cm - REF 01	R\$ 77,96
22	7/0275	Cadeira Secretária, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 03	R\$ 108,92
23	7/0298	Cadeira executiva giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 05	R\$ 118,80
24	7/0300	Cadeira Diretor, Giratória, com braço, tecido/courvin REF. 12	R\$ 345,62
25	7/0314	Cadeira executiva, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 07	R\$ 138,42
26	7/0348	Cadeira executiva, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 07	R\$ 138,42
27	7/0367	Cadeira secretária, 4 pés, sem braço, tecido/courvin - REF 01	R\$ 80,23
28	7/0389	Cadeira secretária, 4 pés, sem braço, tecido/courvin - REF 01	R\$ 80,23
29	7/0463	Mesa, fórmica/ferro, 0,60cmX0,46cm - REF. 08	R\$ 44,48
30	7/0512	Cadeira Diretor, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 11	R\$ 328,26
31	7/0954	Cadeira Diretor, giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 11	R\$ 328,26
32	7/0974	Cadeira Executiva, Giratória, sem braço, tecido/courvin - REF 08	R\$ 142,34
33	7/0992	Cadeira Executiva, Giratória, com braço, tecido/courvin - REF 08	R\$ 185,87
34	7/1002	Cadeira Executiva, Giratória, com braço, tecido/courvin - REF 08	R\$ 185,87
35	7/1026	Armário, grande, aço, 2 portas, medindo 1,75 X 0,76 - REF. 07	R\$ 155,89
36	7/1046	Arquivo, aço, 4 gavetas, medindo 1,34 X 0,50 - REF. 01	R\$ 59,80
37	7/1047	Mesa para Computador com suporte, fórmica, 0,60cmX0,65cm - REF 09	R\$ 28,37
38	7/1058	Armário de fórmica com prateleiras e 2 portas, medindo 1,40 X 0,80 - REF. 14 5	R\$ 56,51
39	7/1062	Cadeira Diretor, Giratória, com braço, tecido/courvin REF. 12	R\$ 345,62
40	7/1093	Mesa, fórmica/ferro, 0,60cmX0,46cm - REF. 08	R\$ 44,48
41	7/1137	Mesa em L, fórmica, azul, com três gavetas	R\$ 120,27
42	7/1141	Mesa de trabalho formato em "L" 120x120, cinza	R\$ 142,85
43	7/1143	Mesa de trabalho formato em "L" 140x140, cinza, com duas gavetas	R\$ 171,80
44	7/1302	Mesa secretária, fórmica, 2 gavetas com chave, cinza - 1,50cm X 0,60cm	R\$ 114,93
45	9/0024	Tela para projeção de imagens	R\$ 241,45
46	14/0003	Cofre, ferro	R\$ 185,00
47	14/0004	GPS GARMIN 5"	R\$ 470,49
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.622,55</b>

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 DE ABRIL DE 2025**

**EDNA FLOR**

Presidente

**FERNANDO FABRIS**

Vice-Presidente

**ÍCARO MORALES**

1.º Secretário

**JOÃO PEDRO PUGINA**

2.º Secretário

**ÉDISON EDUARDO GOMES**

Secretário-Diretor Geral



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 23.888 – DE 3 DE ABRIL DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.250.675,54 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24, e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.250.675,54 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação: 1226 - 02.20.01 10 303 0033 2.159 05 3.3.90.32.02
  - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 10 - Saúde
  - 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
  - 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
  - 2.159 - Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica
  - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
  - 3.3.90.32.02 - Medicamentos R\$ 476.590,13
- Dotação: 1246 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.30.01
  - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
  - 10 - Saúde
  - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
  - 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
  - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
  - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 247.650,23
- Dotação: 1254 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.39.01
  - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
  - 10 - Saúde
  - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
  - 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
  - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
  - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.521.123,00
- Dotação: 1256 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.39.11
  - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
  - 10 - Saúde
  - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
  - 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada



05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont.e Labor.)	R\$ 732.754,42
Dotação: 1295 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 05 4.4.90.52.01	
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	
10 - Saúde	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Dotação: 1359 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 05 3.3.90.30.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
Dotação: 1366 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 05 3.3.90.39.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.172.557,76
Total da Unidade	R\$ 11.250.675,54
Total da Suplementação	R\$ 11.250.675,54

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados no valor de R\$ 11.250.675,54 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de abril de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
Prefeito Municipal



**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**TAÍS WATANABE MATSUMOTO**  
Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.889 – DE 3 DE ABRIL DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.265.233,96 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, incisos III e V, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.265.233,96 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1253 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 02 3.3.90.39.01  
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10 - Saúde  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada  
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.066.751,21  
Dotação: 1271 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 02 3.3.90.39.01  
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
10 - Saúde  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO  
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar  
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 198.482,75  
Total da Unidade R\$ 4.265.233,96  
Total da Suplementação R\$ 4.265.233,96

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar serão cobertas por excesso de arrecadação na seguinte dotação orçamentária:

1.7.2.3.50.0.1.00.000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de abril de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**TAÍS WATANABE MATSUMOTO**  
Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d434-4321-4762-bfeb-4c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1225, ano VI, veiculado em 04 de abril de 2025.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 04/04/2025 às 08:08:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d434-4321-4762-bfeb-4c>